



CGR
Conformidade e
Gerenciamento de Riscos



Empresa de Pesquisa Energética

RELATÓRIO ANUAL DE RESULTADOS

2020

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Relatório de Resultados Anual CGR 2020

A Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004. A EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE DIRETORIA

EXECUTIVA

Presidente

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Giovani Vitória Machado

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Erik Eduardo Rego

Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Heloisa Borges Bastos Esteves

Diretora de Gestão Corporativa

Angela Regina Livino de Carvalho

Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - CGR

Elzenclever Freitas de Aguiar – Gestor

José Ricardo de Moraes Lopes – Analista de Pesquisa Energética

João Pedro Mercês de Oliveira – Estagiário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros do Conselho de Administração

Presidente

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior

Membros do Conselho de Administração

Aline Couto de Amorim

Evandro César Dias Gomes

Paulo Cesar Magalhães Domingues

Rafaella Peçanha Guzela

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

CONSELHO FISCAL

Presidente

Alexandre Lauri Henriksen

Membros do Conselho Fiscal

Luís Felipe Monteiro Serrã

Rodrigo Sampaio Marques

COMITÊ DE AUDITORIA

Presidente

Herbert Adriano Quirino dos Santos

Membros do Comitê de Auditoria

Joaquim Rubens Fontes Filho

Luís Carlos da Conceição Freitas

Membros do Comitê de Riscos (CGRIC-X)

Elzenclever Freitas de Aguiar – Presidente
CGR/PR

José Ricardo de Moraes Lopes – Secretário
CGR/PR

Claudia E. C. Bento – STI/DGC

Carlos Henrique Brasil de Carvalho – Ass/PR

Carlos Augusto Góes Pacheco – SDB/DPG

Deise dos Santos Trindade Ribeiro – Gab/DPG

Elisângela M. de Almeida – SMA/DEA

Fábio de Almeida Rocha – STE/DEE

Guilherme Fialho - DEE/SEG

Gustavo Naciff de Andrade – SEE/DEA

Joana D'arc de França Cordeiro – SGE/DEE

Lauro Damasceno – LIC/DGC

Luisa D. Ferreira Alves – CONJUR/PR

Marcelo Mendes de Brito Fernandes – SGP/DGC

Marcelo H. Cayres Loureiro – SEE/DEA

Mariana Goncalves de Azevedo Pacheco –
SRF/DGC

Mariana Assis Espécie – Chefe de Gabinete/PR

Marilene Dias Gomes Motta – SMA/DEA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. PRINCIPAIS RESULTADOS	8
3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS	9
3.1. Análise do Decreto nº 10.222 de 05/02/2020	9
3.2. Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da EPE	10
3.3. Recomendação de Aperfeiçoamento do Sistema Normativo da EPE	10
3.4. Monitoramento do Sistema de Transparência Ativa – STA/CGU da EPE	11
3.5. Fiscalização do TCU sobre Transparência Ativa -TA	11
3.6. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Edição 2020	12
3.7. Elaboração de um novo Instrumento de Gestão de Riscos Orçamentários - Plano de Contingência Orçamentário - PCO.....	13
3.8. Apoio ao processo de análise de Riscos do projeto de mudança da sede da empresa	13
3.9. Análise de Riscos do Processo das Demonstrações Financeiras – DGC/SRF14	
3.10. Análise de Riscos de Tecnologia da Informação-TI/Segurança da Informação e das Comunicações-SIC.....	15
3.11. Processo de Análise e Monitoramento dos Riscos das Superintendências	18
3.12. Monitoramento do Plano e do Programa de Integridade.....	22
3.13. Processo de atualização da Matriz de Riscos Corporativos e Estratégicos da EPE	23
3.14. Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção.....	25
3.15. Adequação à LGPD	27



3.16. Dia Internacional do Combate à Corrupção	28
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório registra os principais resultados decorrentes da atuação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) no ano de 2020. Esta tarefa foi realizada atendendo às Políticas de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009) da Empresa, aprovadas em 16 de dezembro de 2016, pelo Conselho de Administração, e observando as competências da área presentes no Estatuto Social da empresa.

De acordo com o Artigo 125 do Estatuto Social, aprovado na 8ª Assembleia Geral Extraordinária, em 18 de dezembro de 2020, compete à CGR:

I - Propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a Companhia, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;

II - Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Companhia às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;

III - Comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Companhia;

IV - Verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;

V - Verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da Companhia sobre o tema;

VI - Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Companhia;

VII - Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

VIII - Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;

IX - Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;

X - Disseminar a importância da Conformidade e do Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da Companhia nestes aspectos;

XI - Atuar direta e indiretamente na implementação, coordenação e monitoramento das políticas e procedimentos de integridade na organização;

XII – Exercer outras atividades correlatas definidas pelo presidente da Companhia, e;

XIII - Exercer quaisquer outras atribuições estabelecidas pela legislação.

Parágrafo único. Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

Como é de conhecimento de todos os colaboradores da EPE, a Gestão de Riscos é essencial para que se possa garantir um ambiente de trabalho salutar e de tomada de decisões racionais, que levem em conta todas as especificidades da Empresa.

Deve-se destacar o fato de que o trabalho de Gestão de Riscos não é atividade exclusiva da CGR, sendo essencial que todo o corpo de funcionários esteja envolvido para que os resultados sejam monitorados, corrigidos e otimizados.

Salienta-se também que os projetos conduzidos pela área garantem e reforçam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) vigente, por meio de ações e atividades que buscam cumprir o Objetivo Estratégico *“Fortalecer a cultura de governança, visando a consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”*.

Portanto, é de grande importância que haja comunicação entre a CGR e os demais empregados da Empresa sobre as atividades exercidas e o que deve ser feito para melhorar o funcionamento das atividades. É com este objetivo que preparamos o presente Relatório Anual de Resultados 2020 da CGR.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

Na Figura 1 abaixo, observam-se os principais resultados exercidos pela área de CGR, no ano de 2020:



Figura 1 - Principais entregas em 2020.

Legenda:

-  Em andamento
-  Concluído

3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

3.1. Análise do Decreto nº 10.222 de 05/02/2020

Em 13 de abril de 2020 foi apresentada à Diretoria Executiva uma análise detalhada do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e do Decreto nº 10.222, de 05 de fevereiro de 2020, denotando a base histórica de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) na Administração Pública Federal (APF) (Figura 2), a evolução dos aspectos de SIC na EPE, aspectos mais importantes dos decretos e principais deliberações necessárias. Esse trabalho culminou na indicação de um novo Gestor de SIC e na recomposição de um novo Comitê de SIC na EPE.

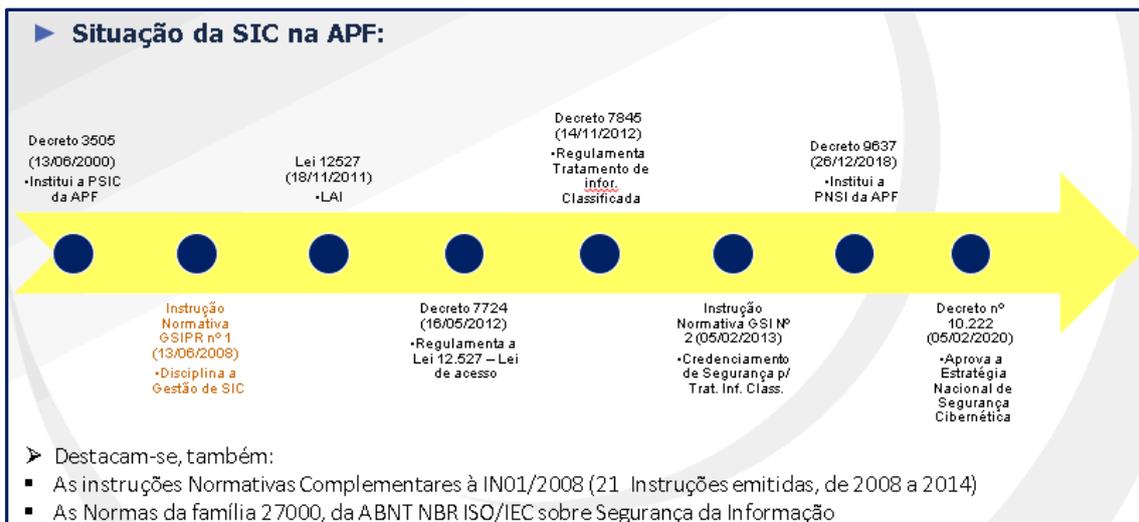


Figura 2 - Evolução da SIC na APF.

3.2. Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da EPE



A CGR submeteu a Política de Transações com Partes Relacionadas da EPE, à Diretoria Executiva, em 30 de março de 2020.

A Política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de abril de 2020, por meio da DCA nº 06/188ª. O documento traz diretrizes que aperfeiçoam o ambiente de integridade da Empresa e estabelece novas diretrizes que complementam o normativo interno relacionado à Ética e Integridade.

3.3. Recomendação de Aperfeiçoamento do Sistema Normativo da EPE

No 1º trimestre de 2020 a CGR apresentou as seguintes recomendações de aperfeiçoamento do sistema normativo, para alta administração da EPE:

- Desenvolvimento de Política de Divulgação de Informações Relevantes;
- Desenvolvimento de Política de Porta Vozes, e;
- Desenvolvimento de Política de Dividendos.

Recomendação de Aperfeiçoamento do Sistema Normativo

Principais Apontamentos/Recomendações

- Desenvolvimento de Política de Divulgação de Informações Relevantes
 - Área responsável: PCS
- Desenvolvimento de Política de Porta Vozes
 - Área responsável: PCS
- Desenvolvimento de Política de Dividendos
 - Área responsável: SRF

Motivos

- Aperfeiçoar/criar normativos internos para a EPE
- Atender diretrizes da Lei 13.303/2016
- Aperfeiçoar a Governança Corporativa

Tais instrumentos normativos têm como propósito o cumprimento de marcos legais e o reforço do ambiente de integridade da empresa, além de aperfeiçoar a governança corporativa.

3.4. Monitoramento do Sistema de Transparência Ativa – STA/CGU da EPE

A CGR deu início ao processo de Monitoramento do Sistema de Transparência Ativa – STA, em abril de 2020, por meio de demanda interposta pela CGU (Ofício Circular nº 77/2020/STPC-CGU), efetuando levantamentos de informações necessárias para o preenchimento das exigências do Sistema de Transparência Ativa (STA). Neste processo de conformidade, frente às exigências dos órgãos externos controladores, as seguintes atividades foram executadas:

- Realização de avaliação dos mecanismos de transparência da EPE;
- Estabelecimento de interfaces com gestores de diferentes áreas da EPE;
- Implementação de mecanismos de transparência que ainda faltavam à EPE, bem como o aprimoramento dos mecanismos existentes, de acordo com o formulário da CGU.

3.5. Fiscalização do TCU sobre Transparência Ativa -TA

O processo de fiscalização sobre o tema da Transparência Ativa, exigida pelo TCU, iniciou-se por meio do Ofício 0047-2020-TCU-SEFTI-CGU. O processo de fiscalização, sob a modalidade acompanhamento, teve como objetivo tornar aderente os Portais na internet aos critérios legais estabelecidos, juntamente com as boas práticas do mercado relacionadas ao tema transparência, decorrentes do Acórdão 1.832/2018- TCU e 1.890/2019-TCU – Plenário.

Ocorreram os seguintes marcos do processo TA:

- Apresentação de muitas similaridades com o processo da CGU. Contudo, houve um quantitativo maior de questões (79 ao todo), com um grau maior de complexidade, para que as áreas pudessem analisar e responder. O TCU utilizou, em alguns casos, um arcabouço legal um pouco mais amplo que o utilizado pela CGU;

- Disponibilização da última versão da Carta Anual de Políticas Públicas (aprovada pelo CA) e do novo Relatório Anual Integrado (aprovado pela AGO) de forma a demonstrar o contínuo esforço da Empresa em atender marcos legais de governança, fiscalização e transparência;
- Disponibilização de agendas de compromissos públicos no *site* da EPE para alguns cargos que estavam faltando, de forma a atender diretrizes da LAI denotadas pela AI. São elas: Auditor Interno, Assessora de Comunicação Social, Assessores da Presidência e Assessores das Diretorias;
- Indicação de pontos a serem tratados no novo ciclo de produção de Dados Abertos (DA) da EPE, concernentes a: Receitas e Despesas, Licitações e Contratos, Informações sobre diárias e passagens, Informações sobre empregados e autoridades.

3.6. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Edição 2020

A CGR participou da elaboração da minuta da Carta Anual de Políticas Públicas – Edição 2020, aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de maio de 2020, por meio da DCA nº 01/189^a. A Carta demonstrou, com elementos objetivos, a total aderência das atividades e dos resultados alcançados pela EPE junto aos objetivos da política e da governança pública vigente, especialmente em sua dimensão com relação à política energética vigente do país, onde a EPE subsidia o MME no planejamento energético.

Também foram divulgadas informações relevantes relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, além de descrever a estrutura de governança da empresa. Buscou-se, nesse projeto, atender aos marcos legais e, também, às boas práticas de governança pública e corporativa.

3.7. Elaboração de um novo Instrumento de Gestão de Riscos Orçamentários - Plano de Contingência Orçamentário - PCO

A CGR participou juntamente com algumas áreas estratégicas da empresa da elaboração do Plano de Contingência Orçamentário - PCO. Este projeto envolveu a elaboração e implementação, pela primeira vez, de um novo instrumento de Gestão de Riscos Orçamentários, demandando toda a Diretoria Executiva.

O Plano de Contingência Orçamentário – PCO teve como objetivo definir as ações a serem tomadas em caso de constatação de Risco iminente de falta de recursos orçamentários suficientes para que a EPE conseguisse dar continuidade às suas atividades técnicas e administrativas. As ações descritas no PCO foram discutidas com a Diretoria Executiva na semana de 27/04/2020 a 30/04/2020, e a sua aprovação se procedeu em 20 de maio de 2020.

A necessidade de se elaborar um plano de contingência para casos de riscos que possam impactar a continuidade do negócio encontra-se estabelecida na Norma de Gestão de Riscos e de Controles Internos (NOG-GRIC-017).

3.8. Apoio ao processo de análise de Riscos do projeto de mudança da sede da empresa

Ao longo de 2020, a EPE emvidou esforços para mitigação e tratamento do risco orçamentário. Uma dessas medidas foi o processo de mudança do escritório central da EPE. O novo endereço permitiu não só uma grande economia no que diz respeito a pagamento de aluguel, mas, também, um uso mais eficiente e adequado às necessidades da EPE. A CGR se fez presente apoiando na condução da análise de riscos de todo o projeto.

3.9. Análise de Riscos do Processo das Demonstrações Financeiras – DGC/SRF

Em setembro de 2020, a área de CGR desenvolveu Relatório de Gestão em parceria com a Superintendência de Recursos Financeiros – SRF, visando a identificação, registro e gerenciamento dos riscos existentes, que possam comprometer a integridade das informações contábeis e financeiras e, por conseguinte, a qualidade das demonstrações contábeis, bem como, da definição e aplicação dos controles para sua mitigação.

O projeto visava a cumprir recomendações tecidas no Relatório de Auditoria – PP-02-2019, para que a primeira linha de defesa, no caso a SRF, em parceria com a segunda linha de defesa, a CGR, realizassem conjuntamente o levantamento de todos os riscos e as vulnerabilidades existentes que envolvessem o processo de elaboração das demonstrações financeiras, bem como, dos respectivos controles internos, principalmente os que precisassem ser implementados ou aprimorados para mitigar os riscos, de forma a se evitem falhas ou distorções no processo. Segue visão gráfica dos riscos inerentes versus riscos residuais (Figura 3), a relação de riscos (Figura 4) e os Mapas de Calor (Figura 5 e Figura 6).



Figura 4 - Riscos do processo de Demonstrações Financeiras.

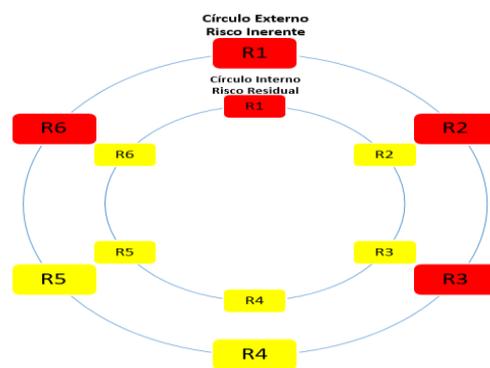


Figura 3 - Visão gráfica Riscos Inerentes vs Riscos Residuais.

		MATRIZ DE CALOR DOS RISCOS DE INTEGRIDADE				
		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
IMPACTO	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico					
	Grave					
	Gravíssimo		R4, R5	R2, R3, R6		R1

Figura 6 - Mapa de Calor - Riscos Inerentes.

		MATRIZ DE CALOR DOS RISCOS DE INTEGRIDADE				
		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
IMPACTO	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico					
	Grave					
	Gravíssimo	R2, R3, R4, R5, R6				R1

Figura 5 – Mapa de Calor - Riscos Residuais.

3.10. Análise de Riscos de Tecnologia da Informação-TI/Segurança da Informação e das Comunicações-SIC

No final de 2020, a área de Conformidade e Riscos desenvolveu relatório visando a identificação, registro e gerenciamento dos riscos relativos aos ativos, produtos e serviços de Tecnologia da Informação e os Riscos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações, que possuíssem formas de comprometer a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações geradas no âmbito das atividades da EPE. Nas figuras abaixo observam-se a listagem de riscos mapeados e os quantitativos devidos.

Riscos	Obsolescência Tecnológica
	Perda de consistência do sistema de arquivos
	Perda da capacidade de fazer ou recuperar backup
	Perda dos ativos de TIC
	Perda de conectividade com a Internet
	Falta de capacidade de processamento para execução de modelos
	Indisponibilidade de equipamentos
	Indisponibilidade de serviços prestados por terceiros
	Indisponibilidade dos sistemas aplicativos da EPE
	Vazamento, perda ou destruição de informações

Figura 8 - Listagem de riscos de TI/SIC mapeados.

STI	10 RISCOS, COM 23 CAUSAS – 22 PLANOS DE TRATAMENTO
Riscos	Quantidade
Baixos	17
Médios	6
Altos	0

Figura 7 - Quantitativo de riscos e de níveis de criticidade.

Destaca-se em 2020 o incidente cibernético sofrido pela EPE na noite do dia 06 de julho de 2020, quando a EPE foi alvo de *hackers*, em um ataque cibernético, que resultou na introdução na rede de artefatos maliciosos. Este artefato foi executado motivou o desligamento preventivo no dia 07/07 de toda a rede computacional da EPE. Verificou-se a extensão do dano e iniciou-se o processo de recuperação da rede valendo-se do sistema de *backup*.

O incidente foi devidamente reportado ao Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR.Gov)TIR e à Polícia Federal.

O incidente configurou a materialização do Risco 90 da Matriz de Riscos de TI e denotou a importância da gestão de riscos e de seu efetivo monitoramento visando a não materialização de qualquer tipo de incidente cibernético e de tecnologia da informação. Ressalta-se, por fim, que o trabalho foi conduzido em parceria da CGR com a STI e aprovado pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da empresa (CSIC).

Descrevem-se nas Figura 9 e Figura 10 uma visão gráfica comparativa dos riscos inerentes versus riscos residuais.

Riscos inerentes

STI		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (Improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo		R81;R83;R84.2;R85;R87;R89;R83.1	R82;R83.1;R88	R82.1	
	Crítico		R81.1;R81.2;R86			
	Grave		R84.1;R30.4;R30.5			
	Gravíssimo		R84;R30.3	R30.2;R30.6		R30;R30.1

Riscos residuais

STI		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (Improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo	R82;R82.1;R83;R84.2;R85;R87;R89;R83.1	R81;R83.1;R88			
	Crítico	R86	R81.1;R81.2			
	Grave	R84.1;R30.4;R30.5				

Figura 9 - Mapa de Calor - Riscos Inerentes e Riscos Residuais.

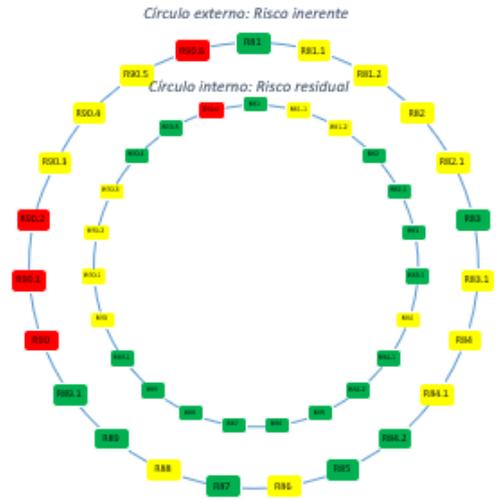


Figura 10 - Riscos inerentes vs Riscos residuais.

3.11. Processo de Análise e Monitoramento dos Riscos das Superintendências

Foram os seguintes temas das matrizes de Riscos, propostos por cada Superintendência:

SEE	SMA	SEG	SGE	STE	SGP
Balanco Energético Nacional	* UHE Bem Querer; e * Estudo ambiental da área sedimentar do Solimões	Etapa de inscrição e cadastramento de projetos para os leilões de energia	Elaboração do capítulo 3 sobre geração de energia elétrica do PDE	Relatório de viabilidade técnico econômica de alternativas (R1)	Processo Gestão de ponto
SRF	SRL	STI	SDB	SPG	CONJUR
* Processo efetuar pagamentos devidos; e * Processo Demonstrações Financeiras	* Processo gestão patrimonial; e * Processo Gestão Documental	Processo de Gestão de Riscos de TI/SIC	Plano Indicativo de Oleodutos (PIO)	Elaborar estudos de gestão dos recursos e reservas de petróleo e gás natural	* Processo de manifestação jurídica; * Processo de exercício da representação judicial ou extrajudicial; * Processo de Gerenciamento e fiscalização dos contratos; * Processo de Leilões de Energia

Mapa de Calor

Riscos Inerentes		Probabilidade				
		Muito baixa (improvável)	Baixa (pouco provável)	Média (possível)	Alta (provável)	Muito alta (frequente)
Impacto	Desprezível			R1.1	R35	
	Baixo		R36;R81;R83;R84.2; R85;R87;R89;R89.1	R8; R34;R42;R77; R78;R79;R82; R83.1;R88;R99	R7;R38;R38.1 R39;R40;R41;R44 R74;R75;R76;	R32; R33;R43 R80
	Crítico		R3;R17;R28; R29;R86;R93;R100	R15;R16;R26;R48 R59;R60;R81.1; R81.2;R97;R107	R6;R27;R27.1 R31;R50;R94	R4
	Grave	R101	R1.3;R2.1;R2.2 R12;R14;R26.1; R84.1;R90.4;R90.5; R95;R106;R106.1	R3.2;R18;R19; R20; R22; R30;R45;R51; R54;R58;R91; R98;R102;R103; R108	R5;R9;R37;R47; R52;R53;R55;R57;	R1;R3.1;R56
	Gravíssimo	R21;R25; R61	R1.2;R2;R11; R23;R46;R49;R67;R68 R71;R72;R73;R84; R90.3R92;R96; R104.1;R104.2; R104.4	R10;R63;R65;R66; R69;R70;R90.2; R90.5;R105	R13;R24;R104;R104.3	R62;R64;R90; R90.1

Riscos Residuais		Probabilidade				
		Muito baixa (improvável)	Baixa (pouco provável)	Média (possível)	Alta (provável)	Muito alta (frequente)
Impacto	Desprezível	R.1.2; R14; R15; R16; R17; R18; R19; R20; R21; R22; R23; R24; R25; R35	R41; R44	R38; R43		
	Baixo	R8; R26; R30; R36; R37; R40; R45; R74; R76; R78; R79; R82; R82.1; R83; R84.2; R85; R87; R89; R89.1; R99; R100; R101	R7; R34; R39; R42; R75; R77; R90; R81; R83.1; R88	R31; R32; R33; R38.1		
	Crítico	R3.1; R26.1; R28; R29; R59; R60; R61; R86; R93; R98; R107; R107.1	R27; R48; R50; R81.1; R81.2; R94; R97	R4; R6; R9; R27.1		
	Grave	R1.1; R1.3; R1.4; R2.1; R2.2; R2.3; R3.2; R3.3; R58; R84.1; R90.4; R90.5; R91; R95; R102; R103; R106; R106.1; R108	R12; R47; R51; R52; R53; R54	R5; R55; R56; R57		
	Gravíssimo	R46; R49; R65; R66; R67; R68; R70; R71; R72; R73; R84; R90.3; R92; R96; R104; R104.1; R104.2; R104.3; R104.4; R106	R11; R13; R69; R90; R90.1; R90.2	R10; R63; R90.6		R62; R64



CRITICIDADE DOS RISCOS RESIDUAIS

Riscos	Quantidade
Baixos	76 → 77
Médios	42 → 51
Altos	2 → 5

3º Trim. 2020 4º Trim. 2020



Principais aspectos levantados com o relatório de Gestão de Riscos

Área	Nº do Risco	Risco	Causa	Plano de tratamento proposto	Status
SMA – BEM QUERER	R10	Comprometimento à segurança e integridade física do empregado	* Exposição à doenças silvestres e endemias durante os serviços de campo * Acidente durante os deslocamentos aéreos, terrestres ou fluviais durante a realização dos serviços em região remota	1 - Contratar seguro de viagem incluindo remoção em caso de acidente. 2 - Contratar seguro de vida; 3 - Tornar obrigatória a adesão ao programa de vacinação do viajante (Fiocruz)	Não iniciados
SRF – Processo Efetuar Pagamentos	R62	Impossibilidade de realizar a Gestão Financeira pela manutenção de AGC sem Função Gratificada exercendo a natureza de Gestor Financeiro	1 - Falta da remuneração de função gratificada para a função de Gestor Financeiro.	1 - Atuação junto a diretoria executiva para alterar a estrutura organizacional da EPE; 2 - Envolver o contencioso e o RH para solucionar a situação inadequada.	Concluído
	R63	Insuficiências de recursos Financeiros para financiar todas as despesas da EPE.	1 - Baixa arrecadação de tributos; 2 - Estabelecimento de limites financeiros menores que os de empenho; 3 - Excesso de restos a pagar do exercício anterior; e 4 - Dependência do orçamento fiscal.	1 - Ajustar os planos táticos ao limite financeiro; Elaboração de manual de procedimentos pela equipe do financeiro. Participação de reunião mensal com o MME para tratar assuntos de acompanhamento financeiro e orçamentário, além da participação de grupo por email junto ao MME. Inclusão de grupos de whatapp junto ao SPOA/MME, com informações tempestivas. Elaboração de Norma de pagamento Vencimentos de Dezembro antecipados com êxito.	Em andamento
SRF – Demonstrações Financeiras	R64	Insuficiência de profissionais com formação em ciências contábeis, na Equipe de Contabilidade.	1 - Movimentação externa entre empregados e servidores federais; 2 - Política de pessoal inadequada; 3 - Ausência de método para quantificação de Equipes; 4 - Ausência de definição do quadro ideal para cada unidade organizacional; 5 - Não realização de concurso público	1- Atuação junto a diretoria executiva para alterar a estrutura organizacional da SRF/EPE 2- Envolver a SGP para solucionar a situação inadequada 3- Automação dos processos 4- Capacitação permanente 5- Rodízio de pessoal (Não iniciado) 6- Captação de servidores federais através da movimentação externa para integrar o quadro contábil 7- Contratação de novos Contadores via Concurso Público	Em andamento

STI – Gestão de Riscos de TI/SIC	R90.6	Vazamento, perda ou destruição de informações	Exploração de vulnerabilidade de aplicativos disponibilizados ao público	Implantação de sistema do tipo IRM (Informative Rights Management)	Não iniciado
----------------------------------	-------	---	--	--	--------------

Aspectos Relevantes

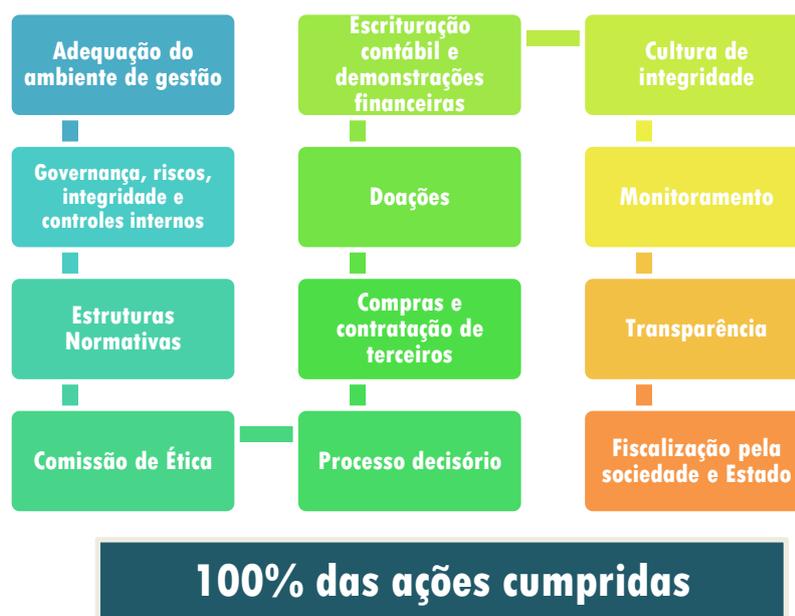
SEE	<ul style="list-style-type: none"> Deslocamento de um empregado, para a área de Balanço Energético; Desenvolvimento de acordo com o IBGE, com assinatura prevista para 2021; Verificação de possibilidade para acordos com a Petrobras e associações da indústria e comércio; Participação de Analista na CPADS visando dar maior consciência para a equipe dos aspectos relacionados ao tratamento do sigilo das informações.
SMA - Solimões	<ul style="list-style-type: none"> Decréscimo de 12 riscos: Em razão de Portaria ministerial do MME que finalizou o Projeto Solimões. O projeto deixou de ser monitorado em razão de portaria Ministerial do MME no final de 2020.
SGE – Cap3. PDE	<ul style="list-style-type: none"> O risco “Impossibilidade de gerar simulações por conta de limitação de recursos de hardware” perdeu o objeto devido ao aumento do cluster.
SGP	<ul style="list-style-type: none"> A forma de encaminhamento desta ação está condicionada à algumas decisões institucionais relacionadas à adoção do trabalho remoto, em avaliação pela direção da empresa. Esta modalidade de trabalho, por sua vez, possui rebatimento na forma de controle de jornada, no regramento vigente e na utilização ou não do módulo de controle de jornada do sistema integrado de gestão TOTVS, já adotado pela Empresa para a folha de pagamento, gestão patrimonial e gestão contábil.
SRF – Dem. Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> Renovado o contrato com a TOTVS com banco de horas para automação; *Incluída ação de capacitação no LNC; Processo de movimentação externa ainda não deu resultado; Ausência de contadores na empresa para executar um rodízio de pessoal pleno.
SRL – Gestão Documental	<ul style="list-style-type: none"> Projeto extremamente importante para a EPE, onde a parceria com o Arquivo Nacional é imprescindível.
SRL – Gestão Patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> O projeto de mudança organizacional terminou na EPE. Um novo inventário será iniciado. Todos os cuidados foram tomados durante a mudança para a proteção do patrimônio físico da EPE.
STI	<ul style="list-style-type: none"> O CSIC já foi reativado e é quem deverá dar andamento às ações de segurança; * Foi adquirido o software anti-malware para e-mails e a substituição de antivírus para desktops está em andamento; * O firewall foi substituído; * Foi implantado o duplo fator de autenticação no acesso à rede e aplicativos. Principais problemas: Restrição orçamentária para continuação dos projetos necessários e disponibilidade de recursos humanos especializados em SIC.

3.12. Monitoramento do Plano e do Programa de Integridade

A Diretoria Executiva aprovou o Programa de Integridade da Empresa, no dia 11 de junho de 2018 e seu Plano de Integridade em 18 de dezembro de 2018. O Programa de Integridade contém as ações implementadas e que já atuam na mitigação dos riscos de fraude e de corrupção. O Plano de Integridade contém todos os riscos mapeados relacionados à integridade, e as ações que devem ser implementadas, visando à sua mitigação. Ambos os instrumentos corroboram para a garantia do ambiente corporativo cada vez mais seguro e legal, de forma que se fortaleçam os valores da ética, moral, honestidade, transparência e aprimoramento da Governança corporativa.

No final de 2019 e início de 2020, foram produzidos os respectivos Relatórios de Monitoramento, fechando o ciclo PDCA da melhoria contínua. No Quadro 4, abaixo, denotam-se os resultados do Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade. No primeiro semestre de 2021 deve-se concluir o processo de revisão do Programa de Integridade da EPE, acrescentando-se melhorias ao ambiente de integridade da empresa.

Quadro 4



O Monitoramento do Plano de Integridade da EPE reflete um importante compromisso com a missão, valores e objetivos estratégicos da EPE. Destacam-se abaixo os principais objetivos do monitoramento do Plano:

Manter e estabelecer um conjunto de medidas organizadas, de maneira sistêmica e com a finalidade de continuarmos a prevenir, detectar e remediar as ocorrências da quebra da Integridade; e continuar a fortalecer todos os Controles Internos e aprimorarmos a capacidade de identificação de possíveis novos Riscos.

Elencaram-se nove riscos de integridade, de acordo com o Quadro 5, abaixo, constantes no Plano, cujas ações de tratamento/mitigação já foram monitoradas em 2019. Em 2020, deu-se início ao processo de revisão do plano de integridade, que deverá terminar ainda no 1º semestre de 2021.

Quadro 5

Nepotismo	Assédio Moral	Vazamento de informação
Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados	Conflito de Interesses	Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido
Pressão ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado	Falhas na apuração de responsabilidades funcionais	Fraude e Corrupção

3.13. Processo de atualização da Matriz de Riscos Corporativos e Estratégicos da EPE

A área de Conformidade e Gestão de Riscos (PR/CGR), realizou no 4º Tri/2020, um importante processo de atualização da Matriz de Riscos Corporativos e

Estratégicos, com apoio da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), mais todo o quadro gerencial da Empresa.

Foram realizadas oito oficinas contando com a participação estratégica de todo o corpo gerencial da empresa, envolvendo diretores, Superintendentes e equivalentes, uma representante do Conselho de Administração, e da presidente do Comitê de Ética da EPE.

O trabalho culminou em um relatório enviado pela ENAP, e serviu de base para a revisão e aperfeiçoamento do corpo gerencial da EPE. O documento encontra-se em revisão pela Diretoria Executiva da EPE, devendo ser levado ao Conselho de Administração na reunião de abril de 2021.

Diretrizes, critérios e etapas (Figura 11 e Figura 12) do processo:

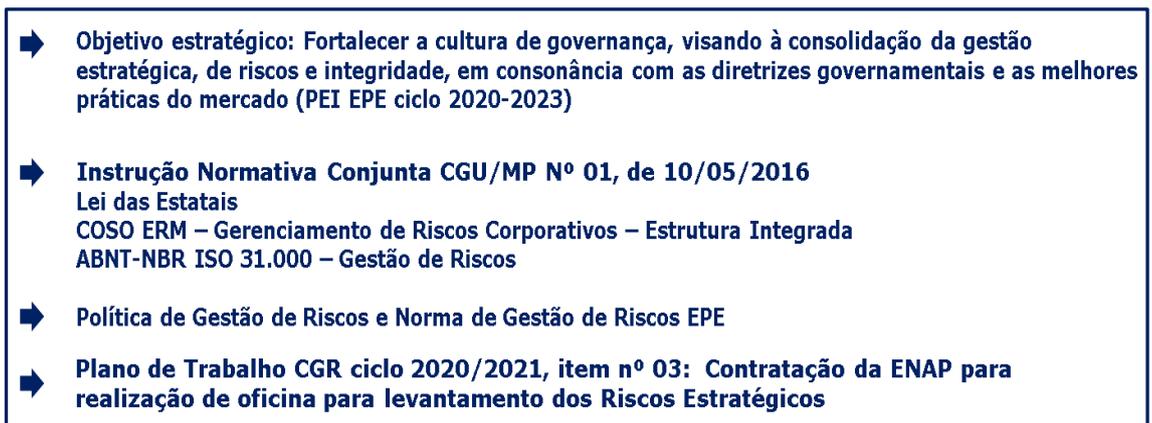


Figura 11 - Diretrizes e critérios observados.

ETAPAS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE RISCOS



Figura 12 - Etapas observadas.



Figura 14 - Carga Horária.



Figura 13 - Participantes das Oficinas.

3.14. Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção



Em 08 de dezembro de 2020 foi aceita a adesão da EPE ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, conforme Figura 16, abaixo.

O Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção é um compromisso voluntário assumido por empresas privadas e públicas, cujo objetivo é uni-las na promoção de um mercado mais íntegro e ético e reduzir as diferentes práticas de corrupção. O pacto tem como Secretaria Executiva o Instituto Ethos. Ao se tornarem signatárias do pacto, as empresas assumem o compromisso de divulgar a legislação brasileira anticorrupção para seus funcionários e *stakeholders*, a fim de que seja cumprida integralmente.

Além disso, se comprometem a vedar qualquer forma de suborno e primar pela transparência de informações e colaboração em investigações, quando necessário.

Segue descritivo mais detalhado dos compromissos assumidos:

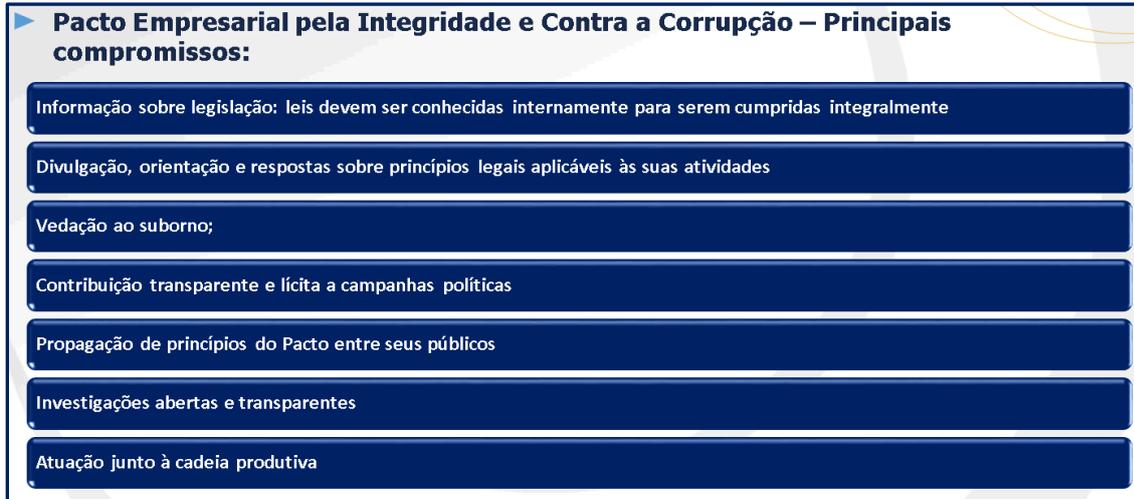


Figura 15 - Principais compromissos assumidos pelos signatários do Pacto Contra a Corrupção.

Todas as empresas que aderem ao Pacto têm seus nomes apresentados em uma lista no site do Instituto Ethos, de Empresas Signatárias do Pacto Empresarial, como observado na Figura 16.



Figura 16 - Participação da EPE no site do Instituto Ethos, como empresa aderente ao Pacto Contra a Corrupção.

Destaca-se que a adesão ao Pacto Empresarial e pela Integridade, estabelecida ao final de 2020 (dezembro), se traduz em uma das etapas mais importantes do processo de adesão ao Empresa Pró Ética 2020-2021, que a EPE está pleiteando.

3.15. Adequação à LGPD

Em 31/01/2020 foi criado o Grupo de Trabalho liderado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para elaboração da proposta de tratamento sobre a LGPD, por meio da resolução 03/2020/PR/EPE, com previsão de conclusão em 06/07/2020. Teve sua primeira reunião em 14/02/2020, quando o grupo tomou conhecimento de um projeto de lei que alongaria o prazo de início de vigência da Lei para 2022. Poucos dias depois, o GT teve seu andamento prejudicado pela pandemia do COVID-19 e pela necessidade de implantação do trabalho em *home-office*.

Em 29/04/2020 foi editada a Medida Provisória nº 959, que estendeu o início da vigência dos artigos referentes às sanções administrativas para 01/08/2021, “*em consequência de uma possível incapacidade de parcela da sociedade em razão dos impactos econômicos e sociais da crise provocada pela pandemia do Corona (SARS-COV 2) vírus*”, segundo sua Exposição de Motivos.

A MP 959 foi posteriormente alterada pela Lei nº 14.010 de 10/06/2020, que confirmou o prazo para entrada em vigor das sanções administrativas para 01/08/2021. Com base nesse histórico a EPE estabeleceu novo prazo para apresentação dos trabalhos do GT, sendo determinada a data de 15/12/2020, para término dos trabalhos.

O GT trabalhou com assessoria do Gartner e utilizou documentos de orientação, publicados pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação, SISP. Como resultado dos trabalhos o GT apresentou:

- Plano de Trabalho para Adequação da EPE à Lei Geral de Proteção de Dados;
- Proposta de cronograma de execução.

A Diretoria Executiva definirá quem será o responsável pela LGPD na EPE e pelas demais ações necessárias para a plena conformidade da EPE às diretrizes interpostas pela legislação concernente a esse tema.

3.16. Dia Internacional do Combate à Corrupção

Em 10 de dezembro de 2020, a CGR e a Ouvidora da EPE, realizaram um importante e necessário evento de conscientização voltado à celebração do dia Internacional de Combate à Corrupção. Lembramos a todos e todas que a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção foi assinada por diversos países em 9 de dezembro de 2003, na cidade de Mérida, no México, tendo como ideia central fortalecer a cooperação internacional para ampliar a prevenção e o combate à corrupção no mundo todo.

O evento contou com o apoio da alta direção da empresa, firmando a importância das questões relacionadas à Ética e à Integridade cidadã e corporativa.

No evento a CGR fez sua representação, apresentando os principais detalhes



do Programa de Integridade da EPE, reforçando os aspectos principais a serem observados por todos os

colaboradores da empresa. A ouvidora Aline Santos da EPE falou sobre a razão de a Ouvidoria ser um dos pilares do Programa de Integridade e apresentou os principais aspectos relacionados ao Fluxo de Denúncias, que foi oficialmente disponibilizado para todos os empregados e, também, para a sociedade, reforçando o Ambiente de Integridade da EPE.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área de CGR realizou diversas ações e atividades durante a gestão do ano de 2020, tais como: encontros, cursos, apresentações para o Comitê de Riscos, Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, palestras, diálogos e conquistas para a Empresa, a partir dos resultados e processos desenvolvidos internamente. Em relação às ações, destacam-se o papel essencial e preponderante do Processo de Análise e Monitoramento dos Riscos das Superintendências e a construção da Matriz de Riscos Estratégicos com o apoio da ENAP.

Na listagem abaixo denotam-se os principais aspectos analisados no processo de monitoramento das matrizes de riscos da empresa durante o 4º trimestre de 2020 e que colaboraram com a mitigação dos riscos e agregaram valor ao negócio e ao processo decisório de cada um dos gestores envolvidos.

- 1 • Nesse ciclo de monitoramento destacaram-se os esforços para monitoramento e indicação de planos de tratamento dos cinco riscos classificados como críticos no Mapa de Calor de Riscos Residuais das Superintendências
- 2 • Houve a percepção e formalização do risco de comprometimento à segurança e integridade física do empregado, assim como indicação dos planos de tratamento necessários em projetos que envolvam viagem a campo, por parte dos técnicos da EPE
- 4 • O risco de impossibilidade de realizar a Gestão Financeira pela manutenção de AGC sem Função Gratificada exercendo a natureza de Gestor Financeiro foi mitigado dentro do 4º trimestre de 2020
- 5 • A Insuficiência de profissionais com formação em ciências contábeis, na Equipe de Contabilidade, continua sendo um grande risco para o processo de demonstrações financeiras, demandando um contínuo esforço para sua mitigação
- 6 • O risco de vazamento, perda ou destruição de informações precisa de monitoramento contínuo. As medidas para um efetivo processo de mitigação são afetadas pelo problema de contingenciamento orçamentário e de quantitativo de profissionais alocados na área de SIC
- 7 • Será necessário fazer um esforço grande para implementação de plano de trabalho visando a conformidade com a LGPD em 2021
- 8 • Aprovação da nova matriz de riscos estratégicos deve acontecer até abril de 2021

As conquistas na qualidade da governança, que já foram coroadas desde 2018, com o reconhecimento dos resultados alcançados por meio da certificação IG-

SEST com nota máxima, complementam arcabouço legal com as boas práticas apregoadas pelo mercado. Isso só foi possível com o apoio incondicional do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, de cada uma das Diretorias e suas respectivas Superintendências, assim como de todos os órgãos de Assessoramento da Presidência (CONJUR, Secretária-geral, Chefia de Gabinete, Auditoria Interna, área de CGR e Ouvidoria) e da Comissão de Ética.

A iniciativa de monitoramento dos riscos corporativos e estratégicos cumpri com recomendações da norma ISO 31000, e, também, com marcos previstos em nossos normativos internos, denotando a importância de um efetivo processo de comunicação, para todos os envolvidos e interessados, na identificação e tratamento de qualquer risco que possa atingir os objetivos do negócio.

Por fim, ressalta-se o comprometimento da CGR com a adequação da gestão dos riscos e dos controles internos, de modo que a incorporação desses fatores na rotina da Empresa resulte em melhores práticas da governança corporativa e no devido apoio aos órgãos da alta administração, conselhos de apoio e corpo gerencial.

Neste ano de 2021, merece destaque especial o desafio de aprimorarmos o monitoramento dos riscos, a gestão do Sistema Normativo e os demais aspectos sobre o aperfeiçoamento de todo o sistema de Governança, Integridade e dos Controles Internos das áreas em monitoramento.
